

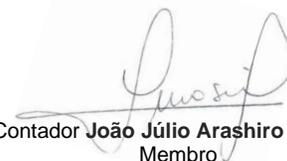
**ATA N º 006/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
26 DE JUNHO DE 2023.**

1 Às 13h30min horas do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, teve
2 início de forma virtual a 19ª (décima nona) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a
3 coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter
4 Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João
5 Júlio Arashiro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram
6 iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº**
7 **005/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 22/05/2023, sendo
8 aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1)** – A Câmara de Controle
9 Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial,
10 Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e
11 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações
12 Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. Dando
13 sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **MAIO/23** do Regional, sendo também
14 analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma, procedidas às verificações
15 julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica, financeira, orçamentária e ao
16 mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**,
17 emitindo o Parecer nº 015/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de
18 Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação do Sr. Presidente, quanto à
19 necessidade de efetuar remanejamento no orçamento do exercício financeiro de 2023, para a
20 realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações suficientes, sendo necessário
21 a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de
22 acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos apresentados e para atender a
23 legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema
24 CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a legislação em vigor, em
25 especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40,
26 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante do exposto opina favorável na forma
27 proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas em
28 anexo, emitindo o Parecer nº 016/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional
29 de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação do Sr. Presidente, quanto à
30 necessidade de efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício
31 financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações
32 suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$18.200,00
33 (dezoito mil e duzentos reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos
34 apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e
35 Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a
36 legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º,
37 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante
38 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de
39 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 017/2023. **A Câmara de**
40 **Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a
41 proposição da Sr. Presidente de nº 05 de 20 de junho de 2023, para análise e emissão de
42 parecer referente ao processo proveniente da abertura de procedimento para baixa de
43 licenças de Software na Versão OEM (Original Equipment Manufacturer) original do

44 Equipamento, devido estes já terem sido baixados anteriormente e no processo não ter sido
45 solicitado sua baixa no Patrimônio, diante da análise da referida proposição, procedidas às
46 verificações julgadas oportunas, no que diz respeito à situação econômico, financeira e
47 orçamentária do Regional, juntamente com as informações apresentadas, a Câmara de Controle
48 Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição da Sr. Presidente, carecendo
49 que este processo transcorra de acordo com a legislação vigente, devendo este parecer ser
50 levado a Plenária para apreciação, votação e homologação, emitindo o Parecer nº 018/2023.
51 ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade,
52 secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador
53 e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 2023.**



Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**
Vice - Presidente de Controle Interno



Contador **João Júlio Arashiro**
Membro



Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro